

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0820 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0820 / 2005

DE

14/12/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADEMIR DA GUIA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO O

ESPAÇO LIVRE INOMINADO SITUADO NO BAIRRO DE CIDADE

JARDIM

ARQUIVADO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:14:24

00000021005-68



ARQUIVADO EM 23 / 09 / 2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Ademir da Guia

Folha nº 01 do proc.
Nº 820 de 05

Ademir da Guia - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÃO S.D.: 5 DEZ 2005
Com. de Urbanismo
Rel. V. de Urbanismo
Educ. e Esportes
Fin. e Orçamento
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 01-PL
01-0820/2005

Denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano
Machado o espaço livre inominado situado
no bairro de Cidade Jardim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTAR À 2ª DISCUSSÃO

11 DEZ 2005

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre sem denominação, na rua Das Açucenas, localizado no Distrito de Cidade Jardim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplantadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.

Ademir da Guia
Vereador

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO
18 DEZ 2005
PRESIDENTE

14 DEZ 2005
SGF.42

CMSP - ATM
-14-DEZ-2005-13:25-010079



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2a 48 e folha de informação sob nº
49 02.01106 d AD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Ademir da Guia

Folha nº 02 do proc.
Nº 820 de 05

Adelina Cioque - Ass. Parlamentar
L. 000.406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado, o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim, na Rua Das Açucenas.

O Brigadeiro Djalma Floriano Machado nasceu em Itaqui, Rio Grande do Sul. Filho de Dona Josephina Floriano Machado e do Sr. Theodoro Floriano Machado. Alistou-se no Exército Brasileiro aos 16 anos de idade, iniciando assim, uma das mais notáveis carreiras militares.

Participou na condição de militar de várias revoluções que marcaram a década de 30.

Durante a Segunda Guerra Mundial, devido ao seu excepcional currículo, foi designado para trabalhar no setor de suprimentos na base aérea de Natal, dando apoio logístico às Forças Aliadas que estavam postadas no Sul da Europa e Norte da África.

Com o fim da Guerra, foi requisitado para exercer relevantes atividades ligadas à estruturação do nascente Ministério da Aeronáutica.

No início da década de 50 veio residir em São Paulo, na Rua das Açucenas em Cidade Jardim, próximo do local, onde estamos propondo esta justa homenagem, aonde aí ele viria a falecer no dia 26 de março de 2005.

Pelo seu exemplo de caráter e por ter sido fiel às suas idéias e convicções, o Brigadeiro Djalma Floriano Machado, demonstrou em vida, ser merecedor dessa última homenagem.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares, a aprovação deste Projeto de Lei.


Ademir da Guia
vereador



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Ademir da Guia

Folha nº 03 do proc.

Nº 820 de 05

Ademir da Guia - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Fotografias do local indicado para a denominação

Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado. Espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim





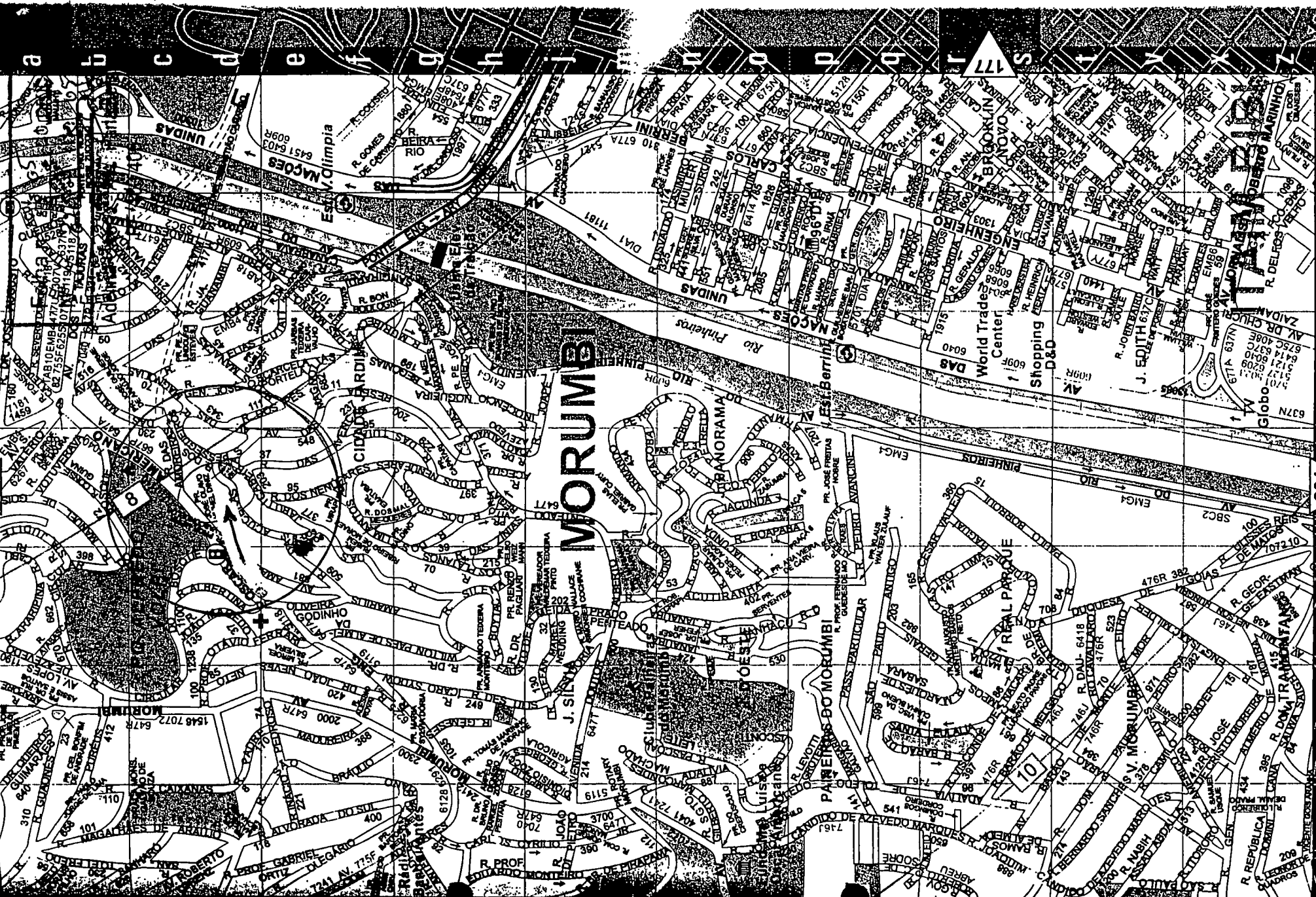
Folha nº 04 do proc.
Nº 820 de 05
Associação - Assoc. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Ademir da Guia

Fotografias do local indicado para a denominação
*Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado. Espaço livre inominado situado no
bairro de Cidade Jardim*



A B C D E F G H J K L M N O P 176



A B C D E F G H J K L M N O P 204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

8º SUBDISTRITO - SANTANA

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Ernesto França Pinto Junior

OFICIAL

Adelina Cione 8ª. Parlamentar

Oficial de Registro Civil
8º Subdistrito - Santana
Rua Amarel Gama, 102
São Paulo - Capital
Tel: (011) 6979-4042

Oficial de Registro Civil
8º Subdistrito - Santana
Rua Amarel Gama, 102
São Paulo - Capital
Tel: (011) 6979-4042

Maria Antonieta Barros França Pinto
Renato França Pinto
Substitutos

Maria Cecilia França Pinto
Marlene Lorençon
Escreventes

Marcia de Oliveira França Pinto
Luciano dos Santos
Escreventes

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, revendo em meu cartório, a pedido verbal de pessoa interessada, os livros de registros de óbitos, nele existentes no de nº C-0119, as fls.173V, lavrado sob nº 000071892, verifiquei constar o assento de DJALMA FLORIANO MACHADO, falecido no dia vinte e seis de março de dois mil e cinco (26/03/2005), às 19 horas e 20 minutos, no Hospital de Aeronautica de São Paulo - neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão of.militar da aeronautica ref., natural de Itaquí - RS, domiciliado e residente à rua das Agucenas nº 10 - Cidade Jardim, São Paulo, SP, com 94 anos, estado civil casado.

Filho de Theodoro Floriano Machado e de Josefina Floriano Machado.

Foi declarante Delma Oliveira Machado, . Declaração nº 118174

O atestado de óbito firmado pela Dra. Maria Isabela Bloise Alves Caldas CRM Nº 103898, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, embolia pulmonar, senilidade.

O sepultamento foi feito no cemitério de Gethsemany.

OBSERVAÇÕES: O falecido fora casado em 1ª Nupcias com Augusta Goulart. Deixou viuva Nadyr de Oliveira Machado. Deixou os filhos maiores de nomes: Djalma Augusto e Delma Oliveira Machado. Não deixou bens nem testamento. Era eleitor e reservista. A declarante ignora os elementos faltantes..

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 31 de março de 2005

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Renato França Pinto
SUBSTITUTO DO OFICIAL

S. Paulo 31 MAR. 2005

☐ MARIA A. B. F. PINTO - SUB DO OFICIAL
☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE
☐ MARIA CECÍLIA FRANÇA PINTO - ESCRIVENTE

Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana - Capital/SP
Bel. Ernesto França Pinto Junior - Oficial
Rua Amarel Gama, 102 - CEP 02018-000 - telefone: (11) 6979-4042 - São Paulo / SP

Reconheço por semelhança a firma de: RENATO FRANÇA PINTO, sem valor econômico dou fé.

São Paulo, 31 de março de 2005.
Em testê

MARIA CECÍLIA FRANÇA PINTO - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Qtde 1; Total R\$ R\$2,50 ; Cont. 2017461913563600011348

Paulo/SP - Cep: 02018-000
Bofficio@terra.com.br

ISENTA DE EMOLUMENTOS

0315G-AA 026962

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Brigadeiro Djalma Floriano Machado

17/ago/1910

26/mar/2005

Nasceu em Itaqui, Rio Grande do Sul, aos 17 dias do mês de agosto de 1910.

Filho de Josephina Floriano Machado e Theodoro Floriano Machado. Quarto filho de 11 irmãos, tão logo sua mãe ficou viúva com tantos filhos pequenos, Djalma, ao completar 16 anos, partiu para alistar-se no Exército Brasileiro; tanto para ajudar no sustento de seus irmãos, como, também, para dar continuidade a seus estudos.

Percorreu de trem, por meses, o sul do Brasil, na década de 20, até seu destino que era o Rio de Janeiro, Capital Federal.

Em lá chegando, ficou deslumbrado, primeiro com o mar. De tardezinha, o mar era um mistério...depois, com os hábitos citadinos. Quem poderia supor que "manga" não era só a de roupa...

Aos 17 anos e só, na Capital do Brasil, ele sentiu profundamente a falta de sua família, dos campos infinitos dos Pampas, a tranquilidade da fazenda, agora tão distante...

Para suprir tamanha saudade, empenhou-se nos estudos.

Durante o dia, atividades no evento que logo o selecionou para a Cavalaria, que como bom gaúcho que era, não fez feio nos treinamentos de montaria, logo tornou-se instrutor de adestramento.

À noite, inscreveu-se nos cursos regulares e foi concluindo sua educação acadêmica.

Mas a solidão era constante, não só ele, mas muitos outros companheiros, vindos de todos os cantos do Brasil, se uniram para superar a falta de um lar. Por morarem no alojamento tinham a denominação de "laranjeiras".

Estamos já na década de 30 e Djalma galgando firmemente os degraus de sua carreira militar. Mas isso, só, não bastava.

Com o suporte da Fundação Ford, começou a freqüentar o curso de Odontologia que só não obteve o diploma por ter eclodido a 2ª Guerra Mundial.

Antes disso, viveu e participou das revoluções que marcaram o Brasil nos anos 30.

Convocado para servir na base de Natal, devido a seu currículo excepcional, foi designado para servir com os americanos no setor de "supply" (suprimentos); setor crucial para apoio técnico e material das aeronaves aliadas que lutavam no sul da Europa

e norte da África, e que faziam da Base de Natal, seu trampolim logístico para tais ofensivas.

Com o fim da Guerra e estruturação do Ministério de Aeronáutica, optou por este e foi mais e mais requisitado para atividades relevantes para a estruturação do Ministério e seu desenvolvimento, pois tratava-se de uma nova arma que despontava como um avanço tecnológico de apoio à Marinha e ao Exército.

Nessa época, morando no Rio de Janeiro, começou a se interessar pelo meio ambiente, no qual vivia e que posteriormente ficou conhecido como Ecologia.

Preocupava-se com a urbanização descontrolada que sacrificava as pessoas, as plantas, animais, enfim, a vida nas cidades grandes.

Sempre procurou harmonizar o homem e a vida ao seu redor.

Na década de 50, veio servir em São Paulo-Cumbica e, aqui vivendo, identificou-se com o ritmo e dinâmica paulistana. Em 1957, já residindo no bairro de Cidade Jardim, mais precisamente na rua dos Pessegueiros, foi transferido com a família para Belém do Pará, lá permanecendo até 1960.

Retornando para São Paulo, sem saber que seria sua cidade definitiva, sonhou mais alto e comprou um terreno no mesmo bairro, Cidade Jardim, na rua das Açucenas, n.º 10, até se despedir de todos.

Nesse meio tempo, entre a compra do terreno e construção da casa, não abandonou sua ânsia de conhecimento e cursou, na Getúlio Vargas, um curso intensivo de Administração de Empresas, cooperando incansavelmente com a Fundação das Indústrias de São Paulo, através do Grupo Permanente de Mobilização Industrial – GPMI.

Durante os anos 70/80, agora já na reserva militar, começou nova fase, muito sensível, observador e preocupado com o destino da sua querida cidade de São Paulo.

Mobilizou seus vizinhos, e, juntos, fundaram a Sociedade Amigos de Cidade Jardim, que presidiu por muitos anos.

Nessa etapa de militância, conseguiu muitas vitórias para o bairro, como por exemplo, não permitir a permuta de parte do Bosque do Morumbi, hoje Parque Volpi, por alguns Andares do Edifício Itália, sede do consulado italiano.

Apesar de dinâmico, o tempo foi passando sobre ele e, aos poucos, foi desligando-se dessas atividades e só mantendo uma de suas grandes paixões: a jardinagem.

Do amanhecer até o por do sol, cuidava de seu jardim e das praças ao redor, com todo amor e carinho, indispensáveis à vida.

As crianças, animais e plantas se encantavam ao conviver com ele e floresciam para vida.

O Brigadeiro Djalma sempre foi e sempre será uma fonte de boas lembranças; como exemplo de retidão de caráter, pulso forte, tolerância a todas diferenças, mas, sempre fiel às suas idéias e convicções.

Nunca exigiu dos outros o que não pudessem seguir, fazer ou ser.

Nunca esqueceu seu passado de dificuldades e sempre lembrou, com seu exemplo, que podemos superar todas as dificuldades, quando somos honestos com nós mesmos e para com os outros.

Nos meses que antecederam a sua partida, voltou-se para suas lembranças maravilhosas e, com elas, se foi em 26 de março de 2005.

Para minha mãe e para mim, ele continua presente todos os dias e horas, porque amou, está amando e será pra sempre amado, por nós e por todos que o conheceram.

Universidade da Capital Federal

Rua Haddock Lobo, 83 e 245 - Tels. 28-7048, 28-0358, 28-7336

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Cartão de Matrícula

Anno lectivo de 19.37

O Snr. Djalma Floriano Machado
está matriculado no 2º anno do curso odontologico sob
o n.º 33 Reitoria, em 4 de Maio de 1937

O ALUMNO

Djalma Floriano Machado

O REITOR

Adelina Cione

Folha nº 10 do proc.

Nº 820 de 05

Adelina Cione - Adv. Parlamentar

RF. 100.406



Universidade da Capital Federal

Rua Haddock Lobo, 83 e 245 - Tels. 28-7048, 28-0358, 28-7336

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Cartão de Matrícula

Anno lectivo de 19.38

O Snr. Djalma Floriano Machado
está matriculado no 3º anno do curso odontologico sob
o n.º 35 Reitoria, em 30 de Março de 1938

O ALUMNO

Djalma Floriano Machado

O REITOR

Adelina Cione



ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR

Secretaria

Identificação n.

Nome Djalma Floriano Machado

Número 890



2ª. Cla. de Alunos

Adelina Cione

COMANDANTE

ALLIANÇA FRANCO-BRASILEIRA



CURSO ESPECIAL DE PREPARATORIOS

Rua Visconde do Rio Branco 25 sobrado 5

Ano Lectivo de 1934

O alumno

Djalma Floriano Machado

com 19

anos de idade natural de Rio Grande do Sul

esta matriculado sob o nº 111 na 6ª Art Escola de Intendencia

desta ALLIANÇA com direito a estudar as matérias constantes do respectivo programma offi-

cial nos dias e horas especificados no horario retro

Rio de Janeiro 16 de Abril de 1934

Director-Presidente Fundador

Conde Prunio de Moraes

Director Technico

Adelino Chaves
Official do Exército

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola de Intendencia do Exército

CARTÃO DE IDENTIDADE

N.º P.87

O presente cartão pertence a

29 Sgt. DJALMA FLORIANO MACHADO

candidato a esta Escola.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1934

Djalma Floriano Machado
Assinatura do portador

Cap. Valdemar Otto Baitz
SECRETARIO

FACULDADE DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA DO DISTRICTO FEDERAL

PRAÇA DA REPUBLICA, 58

Reconhecida de Utilidade Publica

Decreto 5.164 de 1/10/934

O Sr. DJALMA FLORIANO MACHADO

é alumno matriculado no 1º

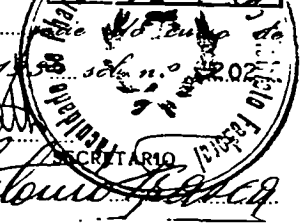
Odontologico no anno lectivo de 1934 sob o nº 202

DIRECTOR

ALUMNO

Djalma Floriano Machado

Antonio
SECRETARIO





MINISTÉRIO DA GUERRA
ESCOLA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO



CERTIFICADO DE CURSO

O Comandante da Escola de Intendência do Exército:

CERTIFICA, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei do Ensino Militar, baixada com o Decreto-lei nº 1735, de 3 de Novembro de 1939, que Djalma Floriano Machado, natural do Rio Grande do Sul nascido em 17 de Agosto de 1910, fez o Curso de Formação desta Escola, no regime do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6585, de 10 de Dezembro de 1940, tendo sido aprovado com a média final 7,3 e classificado em 12º lugar, numa turma de 64 alunos, em virtude do que se lhe expede o presente certificado, que vai assinado pelo Comandante e pelo Sub-Diretor do Ensino da Escola.

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1942

Col. Euclides Gomes
Comandante

Major Santos Augusto de Camello
Sub-Diretor do Ensino

Adelino Osório dos Passos
RF 160.406

Folha nº 12 do livro
Nº 819



BENFEITOR,

Esta homenagem é prestada quando se festeja o 420.º aniversário da Fundação da Cidade.

São Paulo, 25 de janeiro de 1974

Galileo Goyan
President Elect

Adelina Christie, 7001 Fairbairn Ave.
RF: 100.405

Folha nº 23 do proc

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

d.
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

★ ★ ★

CURSO INTENSIVO DE ADMINISTRADORES

CERTIFICADO

O Diretor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação
Getúlio Vargas, certifica que Djalma Floriano Machado
concluiu regularmente o XVI Curso Intensivo de Administradores, ministrado por esta Escola
no período de 29 de Agosto a 25 de Novembro de 1960.

São Paulo, 25 de Novembro de 1960.

Djalma Floriano Machado
O PORTADOR

Dejalma Floriano Machado
DIRETOR
Em exercício

RF. 100.405

Adelina Oliveira - Parlamentar

Folha nº 14 do proc.
Nº 820 de 05



XXVI CARAVANA DA AMIZADE

DIPLOMA

Conferido a Brig.^o DJALMA FLORIANO MACHADO
na qualidade de

BENFEITOR,

de acôrdo com a pesquisa realizada na cidade de São Paulo, pelo
devotamento e trabalho desenvolvido em prol de nossa gente.

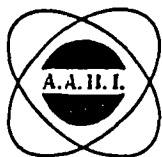
Esta homenagem é prestada quando se festeja o 437.^o aniversário
da Fundação da Cidade.

São Paulo, 25 de janeiro de 1991

(Signature)

Adelina Oreste - Ass. Parlamentar
DE 100.406

Folha nº 15 do proc.
Nº 820 de 05



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DO ITAIM-BIBI

Diploma

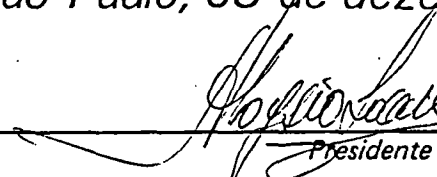
Conferimos a o BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO
o título de Sócio HONORÁRIO, distinguindo-o como
AMIGO DO BAIRRO DO ITAIM-BIBI, por seu elevado espírito comunitário.

Art. III dos Estatutos.

Matrícula Social n°

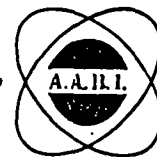
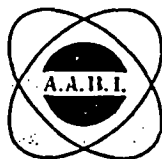
São Paulo, 03 de dezembro de 1983.

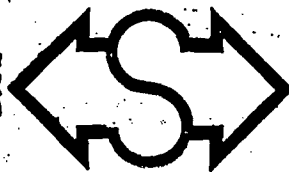

Secretário


Presidente

Adelina Cremonese - Adv. Paralela
Rf. 100.406

Folha n° 16 do pros.
N° 820 de 89





CONSELHO COORDENADOR DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS, VILAS E CIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO

D i p l o m a

O presidente do Conselho Coordenador das Sociedades Amigos de Bairros, Vilas e Cidades do Estado de São Paulo, tendo em vista a eleição realizada no dia 9 de junho de 1974, na sede da entidade, confere o presente Diploma ao Sr. BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO que exercerá o cargo de DIRETOR-CONS.FISCAL deste Conselho, até 30 de junho de 1976.

São Paulo, 29 de junho de 1974


SECRETÁRIO GERAL


PRESIDENTE

Adelina Cerezo - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº 17 do proc.
Nº 820 de 05

Conselho Coordenador das Sociedades Amigos de Bairros
da Região Administrativa de Pinheiros

(Fundado em 14/04/1983)

**CERTIFICADO
DE POSSE**

*Certificamos que o(a) Senhor(a) DIALMA FLORIANO MACHADO
primeiro mandato do Conselho Coordenador das SABs da Região Administrativa
de Pinheiros, de 16-04-1983 a 16-12-1985.*

São Paulo, 05 de maio de 1983

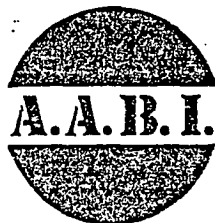
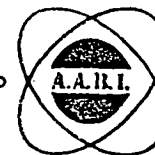
Orlando Zanfelicci
ORLANDO ZANFELICCI
Presidente do Conselho Coordenador
do Estado de São Paulo

Almir de Barros
ALMIR DE BARROS
Presidente da CONAM
(Confederação Nacional de Moradores)

Aloysio Soares
ALOYSIO SOARES
Pres. do Conselho Coordenador das SABs
da Região Administrativa de Pinheiros

Adelina Oliveira - Ass. Patrimonial

Folha nº 18 do proc.
Nº 820 de 05



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DO ITAIM-BIBI

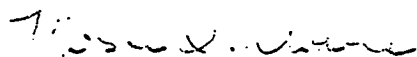
Diploma

Conferimos a BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO
o título de Sócio HONORÁRIO, distinguindo-o como
AMIGO DO BAIRRO DO ITAIM-BIBI, por seu elevado espírito comunitário.

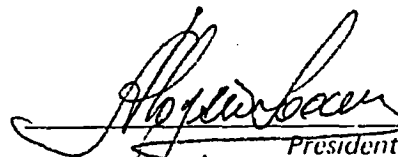
Art. III dos Estatutos.

Matrícula Social n°

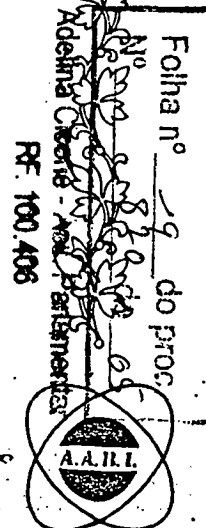
São Paulo, 25 de Julho de 1980.

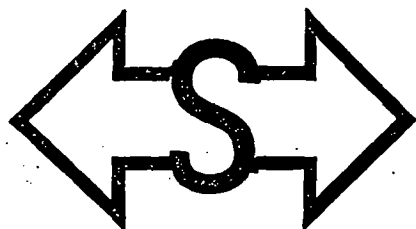


Secretário



Presidente





II SEMINÁRIO PAULISTA DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS

PARTICIPAÇÃO

DINAMIZAÇÃO

INTEGRAÇÃO

DIPLOMA

Confere a ^{1ª} D. Maria Mariana Montalvão
que exerceu as funções de Relatores.

o presente Diploma de Participação neste Seminário realizado nos dias 10
e 11 de março de 1984.

Pela Mesa Diretora:

Amalio Pellegrini
SECRETÁRIO GERAL

Emílio Amador
PRESIDENTE

RF. 100.406

Admissão em 10/03/84

Folha nº 1.0 do proc.
Nº 320 de 05

Homenagem Especial

Djalma Floriano Machado

receba do Butantã, na comemoração do seu
81.º aniversário, a homenagem especial pelo
que tem feito e divulgado a seu respeito

São Paulo, 15 de dezembro de 1980

IVO CAROTINI

Administrador Regional do Butantã

REYNALDO DE BARROS

Prefeito do Município de São Paulo

RF. 100.405

Folha nº 24 do proc.
Nº 820 de 05

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Metropolitanos

EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento
da Grande São Paulo S.A.

Certificado

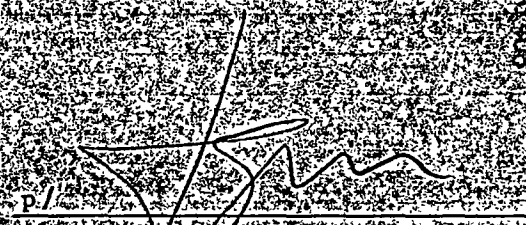
Certificamos que Brigadeiro Djalma Floriano Machado

frequentou o II MÊS DE PORTAS ABERTAS, ciclo de palestras e
debates sobre Planejamento Metropolitano, durante o período de
07 a 28 de abril de 1978.

São Paulo, 28 de abril de 1978.



Roberto Cerqueira Cesar
Secretário dos Negócios Metropolitanos



Eurico de Andrade Azevedo
Presidente da EEMPLASA

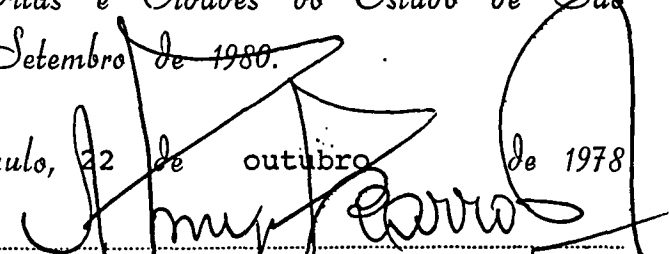
Autenticado em 28/04/78
M. 13.10.0.00.00
Folha nº 21 de 41 Dias
Nº 13.10.0.00.00

CONSELHO COORDENADOR DAS SOCIEDADES
AMIGOS DE BAIRROS, VILAS E CIDADES DO
ESTADO DE SÃO PAULO

DIPLOMA

O Presidente do Conselho, tendo em vista, a proclamação dos Delegados dos Conselhos Regionais, Federações e Plenários de Sociedades Amigos de Bairros em Assembléia Geral, realizada aos 31 de agosto de 1978, expede o presente Diploma a **DJALMA FLORIANO MACHADO** para o cargo de SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL do Conselho Coordenador das Sociedades Amigos de Bairros, Vilas e Cidades do Estado de São Paulo, para o biênio Outubro 1978 a Setembro de 1980.

São Paulo, 22 de outubro de 1978


ALMIR DE BARROS
PRESIDENTE

Adelina Cecília - do Parlamento

Folha nº 13 do proc.
Nº 820 de 05

Honra

AO MERITO

Este diploma é para certificar que:

BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO

*é merecedor desta honra, pelos relevantes
serviços prestados à nossa comunidade.*

S.Paulo, (Butantã), 22 de setembro de 1979.

Hélio Fidelis

HÉLIO FIDELIS
Adm. Reg. de Pinheiros

Dr. Ivo Carotini

DR. IVO CAROTINI
Adm. Reg. do Butantã

O. Bonini

JORNAL DO BUTANTÃ
Diretor

Folha nº 24 do proc.
Nº 820 de 05
Adelina Cereje - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PERSONALIDADE DO ANO/79

HOMENAGEM ESPECIAL

Diploma

A

BRIG. DJALMA FLORIANO MACHADO

*outorgamos o presente Diploma de Personalidade do
Ano, pelos relevantes serviços prestados à
nossa Comunidade.*

São Paulo, 03 de Setembro 1980

Chonning
A COMISSÃO

Carvalho

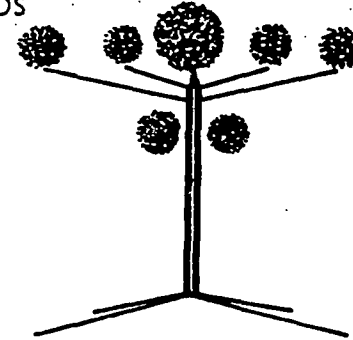
JORNAL DO BUTANTÃ
GAZETA DO TABOÃO
JORNAL DO CAMPO LIMPO

Folha nº 75 do proc.
Nº 820 de 05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ASAMPI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PINHEIROS

Diploma



Conferimos à "UNIÃO DAS SOCIEDADES AMIGOS DA REGIONAL
DO BUTANTÃ"

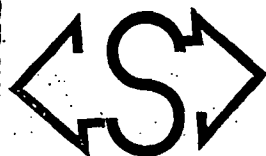
este Diploma, como distinção por sua constante e dedicada participação na vida comunitária do Bairro, por ocasião das comemorações alusivas ao 418º ANIVERSÁRIO DE PINHEIROS, realizadas à 15 de agosto de 1978.

Amelito Waetge
Presidente da Associação dos Amigos
de Pinheiros

José Rubens Macedo
Administrador Regional
de Pinheiros

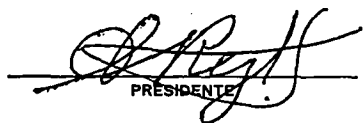
Folha nº 26 de 1978

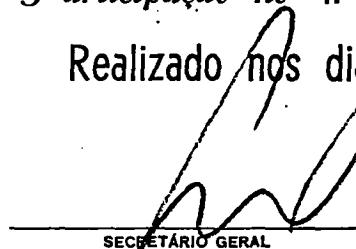
*Conselho Coordenador das Sociedades Amigos de
Bairros, Vilas e Cidades do Estado de São Paulo*



Confere a Sociedade Amigos de Cidade Jardim
o presente Diploma de Participação no 1.º SEMINÁRIO PAULISTA DAS SOCIEDADES
AMIGOS DE BAIRRO. Realizado nos dias 10 e 11 de março de 1973

São Paulo, 10 e 11 de Março de 1973


PRESIDENTE


SECRETÁRIO GERAL

RF: 100.406

Folha nº 27 do pros.
Nº 820 de 205

PLENARIO DE SANTO AMARO

CONGREGAMOS 150 ENTIDADES

RUA SENADOR DANTAS N.º 98

SANTO AMARO

SÃO PAULO

CERTIFICADO — DE PARTICIPAÇÃO —

1.º Seminário - A COMUNIDADE PERGUNTA

Promoção: SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

ROGER ZMEKHOL - UNIÃO DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO DA REGIONAL DO BUTANTÁ

Santo Amaro, 23 DE NOVEMBRO DE 1.975

PRESIDENTE

1.º VICE PRESIDENTE

2.º VICE PRESIDENTE

3.º VICE PRESIDENTE

SECRETARIO

ESOUREIRO

AUTORIDADE ESPECIAL

PLENARIO DE SANTO AMARO

CONGREGAMOS 150 ENTIDADES

RUA SENADOR DANTAS N.º 98

- SANTO AMARO

- SÃO PAULO

CERTIFICADO — DE PARTICIPAÇÃO —

1.º Seminário - A COMUNIDADE PERGUNTA

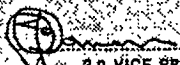
Promoção: SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO - UNIÃO DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO DO BUTANTÁ

Santo Amaro, 23 de Novembro de 1.975


PRESIDENTE


1.º VICE PRESIDENTE


2.º VICE PRESIDENTE


3.º VICE PRESIDENTE


SECRETARIO


TESOUREIRO


AUTORIDADE ESPECIAL

AR-BT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BUTANTÃ
COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS DO "DIA DO BUTANTÃ"

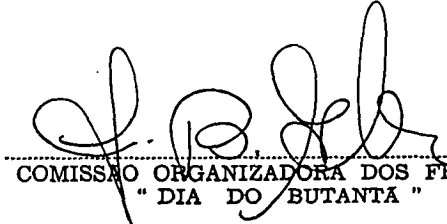
DIPLOMA

CONFERIDO à Brigadeiro Djalma Floriano Machado
D.D. PRESIDENTE DA UNIÃO DA SOCIEDADE AMIGOS DE BAIROS DO BUTANTÃ

por sua participação nos Festejos do "DIA DO BUTANTÃ", na passagem do 79º Aniversário de Fundação do Bairro.

São Paulo, 16 de dezembro de 1978


ADMINISTRADOR REGIONAL
AR — BT.


COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS
"DIA DO BUTANTÃ"

Folhar nº 30 do proc.
Nº 812 de 65
Adelina Chorre - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



HONRA AO MÉRITO

O CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BUTANTÃ, PELO TRANSCURSO
DO SEU 49 ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO, TEM A HONRA DE CONFERIR *a União*
da Sabres da Reg. Butantã, O PRESENTE DIPLOMA DE HONRA
AO MÉRITO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO CENTRO.

SÃO PAULO, 22 DE JANEIRO DE 1978.

Vicente Maciel
VICENTE MACIEL
Presidente do
Conselho Deliberativo

JOSE OCTAVIANO XIMENES
JOSE OCTAVIANO XIMENES
Diretor-Presidente

Folha nº 31 do proc.
Nº 820 de 05
Adelina Oliveira - Msc. Parlamentar
RF: 100.406



CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BUTANTÃ

Homenagem à *União dos SABS da*
Região Butantã, pelos relevantes serviços prestados a esta Enti-
dade.

São Paulo, 18 de janeiro de 1980.

Amenes
José O. Amenes
presidente
Homen do Ano

Clerici
Maria Aparecida Perroni
1ª Secretária

Adelina Cleone - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº 32 do proc.
Nº 820 de 05



PROMOÇÃO

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE ALTO NÍVEL

CENTENÁRIO DE ALBERTO SANTOS DUMONT

DIPLOMA

O presente DIPLOMA é conferido
a *União das Sociedades do Espírito Santo*
por sua participação nas comemorações do
CENTENÁRIO DO PAI DA AVIAÇÃO.

20-7-1873 / 20-7-1973



Adalberto
Coord Regional

Adelina Carneiro - 1973

Folha nº 33 do proc,
Nº 820 de 05

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Medalha "Mérito Santos-Dumont"

Decreto n. 39.905 de 5 de Setembro de 1956

DIPLOMA

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu, por decreto de 14 de julho de 1965, conceder ao Coronel-Intendente Aer Djalma Floriano Machado a medalha "Mérito Santos-Dumont", em prata, por destacados serviços prestados à Aeronáutica Brasileira.

Brasília, 20 de julho de 1965,
144.º da Independência e 77.º da República.

Brig.º Eduardo Figueiredo
Ministro da Aeronáutica



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO
DE
OFICIAIS DA AERONÁUTICA
CERTIFICADO

Presente Certificado é conferido ao *May Lot Aer*
Djalma Floriano Machado
por haver concluído em *26* de *novembro* de *1954*, com a
menção "*Bem*" **DE AÇOAR** *de Aperfeiçoamento* de
Oficiais Intendentes
de conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31914 de
dezembro de 1952.

Isaelio Silveira
Chefe do Departamento de Ensino *Tem Louco*

Henrique de Almeida
cel *al* Comandante da Escola

Adelina Chevre - Ass. Parlamentar

Folha nº *35* do proc.
Nº *820* de *05*



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DO PESSOAL

Folha nº 36 do proc

Nº 82-6-00-25

Adelina C. de A. Parlamentar
RF 100.406

CERTIDÃO

Deve ser selada com:

Cr\$ 8,60 Fed.
Cr\$ 1,50 Educação e Saúde

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Pessoal da Aeronáutica, sobre o requerimento em que o Major Intendente de Aeronáutica DJALMA FLORIANO MACHADO solicita certidão por haver prestado serviços de guerra, para fins de isenção perante a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, CERTIFICO: de acordo com o Memorando Ministerial GM-um setecentos e quatro, de quinze de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, que dos arquivos desta Diretoria, consta haver o mesmo, no período de trinta e um de agosto de / mil novecentos e quarenta e dois a oito de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, durante a última conflagração mundial, servido em zona de guerra, definida pela letra // "n", do artigo primeiro, do Decreto número dez mil quatrocentos e noventa-A (Secreto), de vinte e cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, pelo que foi condecorado com a Medalha de "CAMPAÑA NO ATLÂNTICO SUL", por decreto de quatorze de julho de mil novecentos e cinquenta, publicado no Diário Oficial de vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta. E, como nada mais consta sobre o que foi requerido, eu, ERNESTO LABARTHE LEBRE, Major-Aviador - Chefe Interino da 4ª Divisão da Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, mandei passar a presente certidão, que vai por mim datada e assinada, na forma da legislação em vigor

FIRMA NO
TABELIÃO HUGO
Avenida Graça Aranha
ESPLANADA

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1953
Ernesto Labarthe Lebre

Ministério da Aeronáutica
Diploma de
Medalha Militar
Lei nº 497, de 28 de novembro de 1948

O Presidente da República dos
Estados Unidos do Brasil, resolveu, por decreto
de 14 de Junho de 1950 conceder a
Medalha da Campanha do Atlântico
Sul ao Capitão Interendente - Lyal-
ma Floriano Machado

Rio de Janeiro, 18 de Junho 1950
129.ª da Independência e 62.ª da República.

Amador Gonçalves
Ministro da Aeronáutica



Folha nº 38 do proc.
Nº 820 de 05
Adelina Cione - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

DIPLOMA

DA

MEDALHA MILITAR

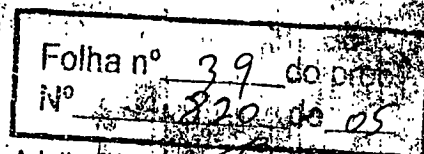
Creada por Decreto n.º 4238 de 15 de Novembro de 1901.

*O Presidente da Republica
dos Estados Unidos do Brasil,
resolveu por Decreto de 20 de Janeiro
de 1945 conceder a Medalha de Bronze
ao 2º Tenente Intendente de Ar.*

*Djalma Floriano Machado
como reconhecimento dos bons serviços mi-
litares prestados durante mais de 10 anos*

Capital Federal 21 de Março de 1945

[Assinatura]
20/3/45



Adelina Cleorie - ~~Pop.~~ Parlamentar
RF 100406

DÀ

MEDALHA MILITAR

Criada por Decreto n.º 4238 de 15 de Novembro de 1901

O Presidente da Republica
dos Estados Unidos do Brasil,

resolven por Decreto de 27 de julho
de 1956 conceder a Medalha de *Trabalho*

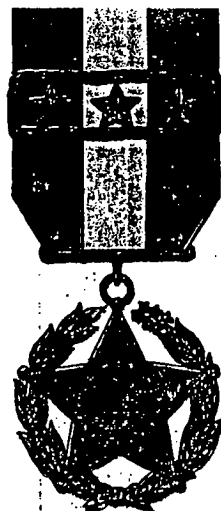
ao Maior Intendente de Pernambuco

Djalma Floriano Macrêdo

como reconhecimento dos bons serviços militares prestados durante mais de 20 anos

Capital Federal, 17 de agosto de 1956.

Brij: Juan Jacobo de Soto
Diretor Geral do Pessoal



Folha nº 410 do proc.
Nº 820 do 05
Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

DIPLOMA

DA

MEDALHA MILITAR

Criada por Decreto n. 4.238 de 15 de novembro de 1901,
modificado pelo de n. 39.207 de 22 de maio de 1956.

O Presidente da República
dos Estados Unidos do Brasil
resolveu, por Decreto de 22 de maio
de 1964 conceder a Medalha e Passadeira de
ouro ao Tenente Coronel Intendente de Aeronáutica
Galma Floriano Machado
que completou o terceiro decênio em 26
de agosto de 1958 como reconhecimento aos
bons serviços militares prestados durante mais
de trinta anos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1964
143º da Independência e 26º da República.

Mag. Rui A.
Diretor Geral do Pessoal da Pres.

Parlamentar

Carteira N° 15572 Reg N° 140811

Esta carteira pertence ao 2º Ten. Int. da Aer. - Diálua Floriano Machado

Nascido em 17 de Agosto de 1910 no B. de São Paulo Sul

Instrução 1m

Cutis Branca

Barbas Rasgadas

Photographia tirada em 21 de IX de 1940



Observações

Não é válido o retrato sem a rubrica do Director

ASSIGNATURA

Diálua Floriano Machado

Valido somente como prova de identidade individual (Lei N. 2.985, de 31-12-1915)

106.3133

1122

Director

3-ria

Cart. 15572 Reg. 140811

Pertence ao 2º Ten. Int. da Aer. - Diálua Floriano Machado

Cutis Branca

Cabelos Cast. Livos

Barbas Rasgadas

Pigodes Rasgados

Olhos Castanhos

Estat. 1m, 68. Instrução 1m

Nasc. 17-III-1910-R.9 Sul

Certif. N° 8

Mo de Janeiro de 1945

BRASIL

Diálua Floriano Machado

CHEFE

Tirada em 21 de IX de 1940



Não é válido o retrato sem a rubrica do Chefe

Valido somente como prova de identidade individual (Lei N. 2.985, de 31-12-1915)

FD F 3133

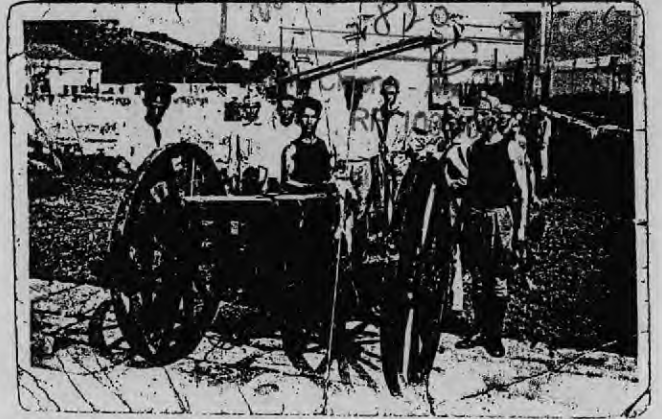
I 1122

Diálua Floriano Machado

DANDO AS ultimas instruções para
um vôo de tiro Aereo. 15.11.1938 RJ



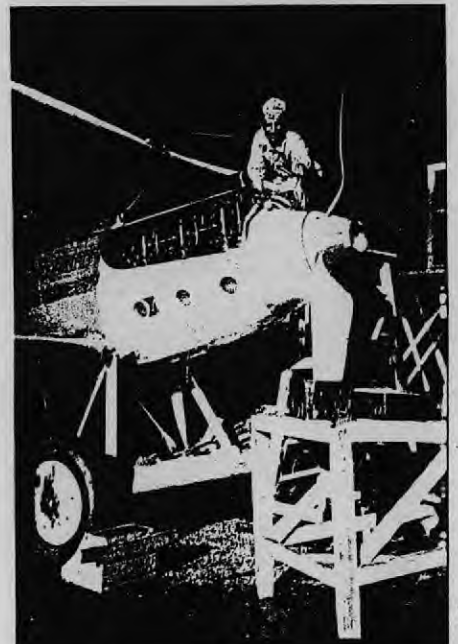
Folha nº 4/2 do proc



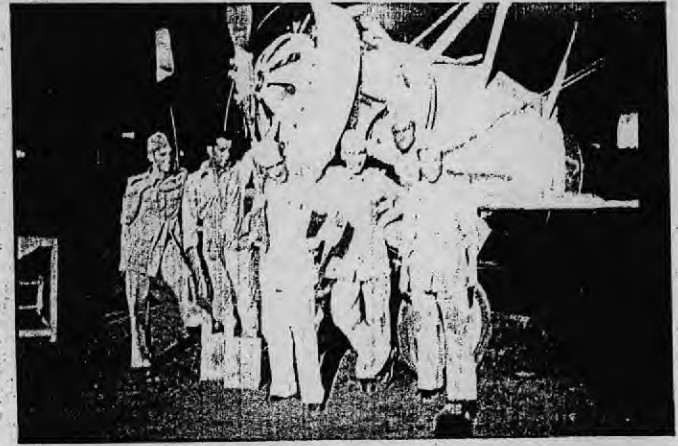
Rio 1.3.1937



Campo DOS AFONSOS - RJ
1.7.1936



CAMPOS DOS AFONSOS - 1.7.1936



REVOLUÇÃO de 32 - RJ. Setembro 1932





Medalha Santos Dumont



Prefeitura 1978



CONSELHO COORDENADOR DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIROS DO EST. S. PAULO

SÃO PAULO, O POVO E SEUS PROBLEMAS

São Paulo, Fevereiro de 1975

1.º ENCONTRO DA COMUNIDADE PARA DEBATER PROBLEMAS DO POVO DE SÃO PAULO

Rua 24 de Maio, 208 - 1.º e 2.º Andar - Conjunto 1.402 - Fone: 34.9399 - São Paulo

TEMAS A DEBATE:

- 1 — ABASTECIMENTO E CUSTO DE VIDA
- 2 — SAÚDE E SANEAMENTO
- 3 — HABITAÇÃO E URBANISMO
- 4 — EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
- 5 — PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
- 6 — TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 7 — SEGURANÇA PREVENTIVA
- 8 — PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E PLANEJAMENTO



medalha de Santos Dumont

1965

Folha nº 48 do proc.
Nº 820 de 05

Adelina Cione - Adv. Parlamentar
RF. 100.406



Curso de Odontologia

14.8.1937

Folha nº 46 do proc.

Nº 820 de 05

Adelina C. C. - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



Condecorado com a Medalha Santo Diomont
20 - Julho 1968

Folha nº 47 do proc.
Nº 820 de 05

Adelina Cleone - Adv. Parlamentar
RF: 100.406



Palácio dos Bandeirantes
1968



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 49

do processo n.º 01-820 de 20 05 02/01/06 (a) CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


JOAQUIM MANUEL ALVES SOTO
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst
SGP-22

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

13 101 106

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>19/01/06</u>	às <u>16:00</u>
RF <u>1113</u>	


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 19/01/06 AS 16:00HS
POR J. J. J.

A / em 21/02/06 - 12:00hs

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob o nº 50-A 52
Em 28/03/06

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar



Folha n.º 50
n.º 220 de 05
10/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0820/2005, de autoria do Nobre Vereador Ademir da Guia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0820/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CMSP
TID 775635

Folha n.º	51	de	10
n.º	820	de	05
18/0			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON GILBERTO
Assistente Parlamentar

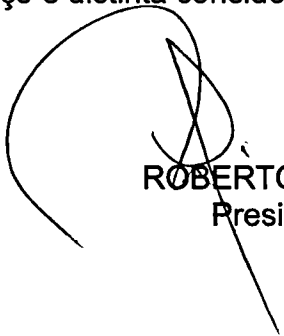
São Paulo, 14 de março de 2006.

25-OF-SGP15-15 p
25-0010/2006

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 820/2005, de autoria do Vereador Ademir da Guia – que “Denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 820/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

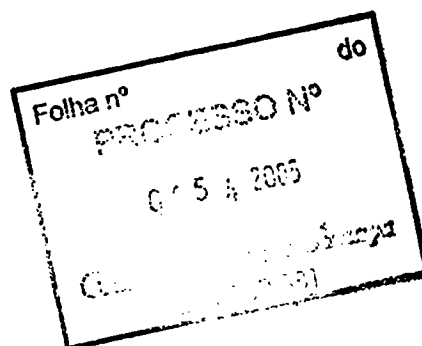
775635
Folha n.º 52
n.º 820 de 05
18/05/06

NELSON L. L. L.
Assistente Administrativo

São Paulo, 16 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 010/06, de 14/03/06, solicitando informações acerca do PL 820/05, que "Denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim".

Anexo: fotocópias PL nº 820/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ o qual contém informação
rubricado _____ sob selo nº 53
Em 31 / 03 / 06

NELSON TOLITO
Assistente Administrativo



Folha n.º 53	Ca. nº 775635
n.º 820/05	
Rfo	

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 010/06, de 14/03/06, solicitando informações acerca do PL 820/05, que "Denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim".

Anexo: fotocópias PL nº 820/2005 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

28/3/06

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 30/07/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em _____

SEM EFEITO

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S nº 54 e 60
Em 30/08/06

MARCELO SERGIO HORTA

RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 117/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 n.º 0010/2006
Processo n.º 2006-0.086.814-8

15 - DOCREC
15- 0542/2006

Folha n.º 54
do processo n.º 820/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei n.º 820/2005, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/SG/bam
Resp 820-05

16:22 09/05/2006 000005 - Protocolo Legislativo - SGP-12

A SGP-15

Em. 10/05/06

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 10/05/06

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 14 do Proc.

Nº 2006-0-000.014-B

Carlos Alberto F. de Oliveira
ACPP/SGM - ATL II

Folha de informação

Folha nº 15

do processo nº 820/05

Mário Sérgio Horta

RE 101.086

Instituto Brasileiro de Registro - IBR
R.F. 000000.5

Do Memorando nº 1652/2005 - ATL III em 06/01/2006

(a)

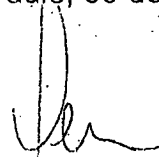
SGM/ATL

Sra. Assessora Técnica Chefe

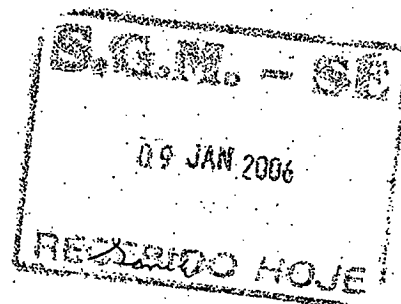
CÓPIA

A denominação proposta não representa homonímia, entretanto o espaço indicado no mapa anexado por V.Sas. sob fl. 05, foi denominado Praça José Olavo Humel Diniz, pelo Decreto 27.464/88, com cópia anexada sob fl. 10. Propomos o veto ao presente PL.

São Paulo, 06 de janeiro de 2006



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão
de Cadastro de Logradouros - RI 13



CÓPIA

CÓPIA

Mapa Sérgio Hora
RE 101.086



WORLD

204



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do processo nº 2006-0.086.814-8.....em 05/04/2006

Folha nº 5
Folha de informação nº 820/5
do processo nº
Mário Sérgio Horta
RF 101.096
Carlos Alberto F. de Jesus
AGPP/SGM ATL II

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Constituição e Justiça

Assunto:

Ref. ao Projeto de Lei nº 820/05, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim. Pedido de subsídios.

CASE

(60 14 20 000)

Senhor Diretor

CÓPIA

Preliminarmente, observo que não obstante a matéria diga respeito a alteração de denominação de logradouro, o projeto de lei vem com a redação de denominação inaugural.

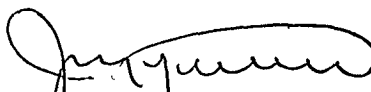
Diante disso, além de responder aos quesitos da comissão em epígrafe, de fls. 3, peço manifestação sobre todos os aspectos envolvidos pela questão da alteração acima mencionada.

Peço, também, confirmar se realmente não há no local alguma área pública que possa ser considerada "espaço livre sem denominação".

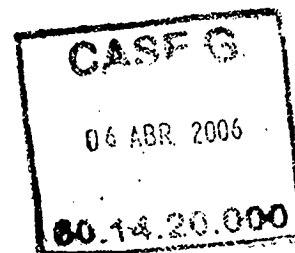
Foram anexadas cópias da Justificativa do Vereador e dos pronunciamentos anteriores desse Departamento e de RI, bem como outros elementos elucidativos.

Por se tratar de matéria com prazo legal para resposta encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o próximo dia 28 de abril.

São Paulo, 5 de abril de 2006.

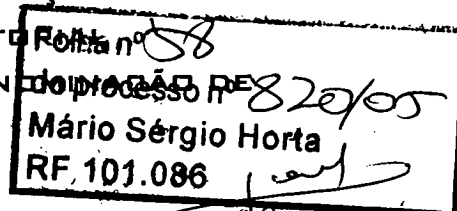

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/NLU/bam
CASE PL 820-05





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETOR
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS



FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 29

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.086.814 - 8 EM /04/2006_(A)

ANTONIO CARLOS V. PORTO
Dir. Téc. Habitação
CAGE A

REF: MEMORANDO ATL III Nº 030/2006.

INTERESSADO: VEREADOR ADEMIR DA GUIA - PL Nº 0820/2005.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

EM ATENÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS POR SGM EM FOLHAS 21, TEMOS A PONDERAR O QUE SEGUE:

1 - O PROJETO DE LEI Nº 820/05 É EXTREMAMENTE VAGO EM RELAÇÃO AO LOCAL QUE PRETENDE DENOMINAR, VISTO QUE NÃO CONTÉM NENHUMA INFORMAÇÃO QUE POSSIBILITE SUA LOCALIZAÇÃO ALÉM DE DIZER QUE SE TRATA DE ESPAÇO LIVRE INOMINADO NA RUA DAS AÇUCENAS.

2 - NA RUA DAS AÇUCENAS, SEGUNDO O MAPA OFICIAL DA CIDADE (MOC) E PLANTA DE SETOR, SÓ EXISTE UM ESPAÇO LIVRE OFICIAL CUJA DENOMINAÇÃO É PRAÇA JOSÉ OLAVO HUMEL DINIZ CONFORME DECRETO 27.464 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1988.

3 - DE ACORDO COM O GUIA DE RUAS ANEXADO EM FOLHAS 05 DO MEMORANDO ATL III Nº 1651/05 FOI INDICADO COM CÍRCULO E SETA O LOGRADOURO ENTRE AS RUAS DAS AÇUCENAS E DAS JABUTICABEIRAS CUJO NOME CONSTA COMO PRAÇA JOSÉ OLAVO HUMEL DINIZ.

4 - RI TAMBÉM ENTENDEU SE TRATAR DO MESMO LOGRADOURO QUE ESTA DIVISÃO, CONFORME PODE SER VERIFICADO NA COTA DE FOLHAS 14 E DOCUMENTOS ANEXADOS EM FOLHAS ANTERIORES.

5 - ENTENDE-SE PORTANTO, QUE EMBORA O PROJETO DE LEI NÃO O DIGA, SEJA POR OMISSÃO, SEJA POR AUSÊNCIA DE CONHECIMENTOS, SE TRATA SIM, DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO, FATO ESSE NÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, UMA VEZ QUE O NOME OFICIAL NÃO ACARRETA OFENSA AOS MORADORES OU DOMICILIADOS NO ENTORNO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SE
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DE
LOGRADOUROS

Processo nº 820/05
Mário Sérgio Porto
RF 101.086

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 23

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.086.814 - 8 EM /04/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

INFORMAMOS TAMBÉM QUE NÃO ENCONTRAMOS ÁREA PÚBLICA NO LOCAL QUE POSSA SER CONSIDERADA "ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO".

COM RELAÇÃO AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04 EM RELAÇÃO À PRAÇA JOSÉ OLAVO HUMEL DINIZ, TEMOS O QUE SEGUE:

ITEM 1 - É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E O NÚMERO DE CODLOG É 44.166 - 0.

ITEM 3 - A DENOMINAÇÃO PROPOSTA NÃO É HOMÔNIMA ATÉ ESTA DATA.

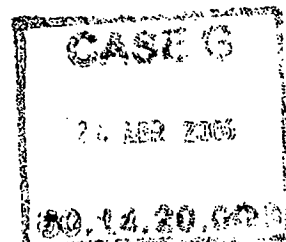
ITEM 4 - NÃO.

ITEM 5 - SIM.

CÓPIA

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

24/04/2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 60
do processo nº 820/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Folha Informação nº

Do processo 2006-0.086.814-8 em 27/04/2006 (a)

Iremilde Almeida Brito
Ass. Téc. Administrativo
CAGE G

SGM/ ATL (60.1120.030)
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

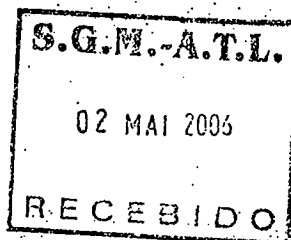
Em atenção ao solicitado, temos que:

- 1 – trata-se de bem público;
- 2 – é oficial, código cadlog 44.166-0, denominado pelo Decreto 27.464/88, como Praça José Olavo Humel Diniz, não existindo homônimo;
- 3 – a denominação proposta não constitui homonímia;
- 4 – a descrição e a localização não são suficientes para identificar o logradouro, sugerimos acrescentar delimitado pelas Ruas Açucenas e da Jabuticabeiras (setor 084 –quadra 057 e 058);
- 5 – a classificação como praça é adequada.

A alteração pretendida não encontra amparo na legislação pertinente, portanto somos contrários a que o P.L. se converta em Lei.

27/04/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor



Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

CANUS BEZEMA

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 18/05/06

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 30/05/06 ÀS 17:00 HS

POR Jozel

5/06/06 às 17:00

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/07/06 ÀS 13:00 HS

POR Priscila

SAÍDA 07/07/06 às 16:30, Priscila

Pedido do Nobre Vereador / à Vereadora

João Hato

deferido em 22/11/06

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

27/2/07

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 01/03/07 ÀS 12:00

POR AES

SAÍDA: 01/03 ÀS 12:00 ASS: Jw

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) rubricado(s)

sob nº 61 e 62

informação nº 153107

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS

R.F. 0001

Secretaria



Folha nº 61
nº 01-820
05
Solange Raine dos Santos
RE 10.60

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº 16 - PAR DA COMISSÃO DE
16-0292/2007
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 820/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ademir da Guia, que visa denominar Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado, o espaço livre sem denominação localizado na rua das Açucenas, Distrito de Cidade Jardim.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/02/07



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VOTO VENCIDO DO RELATOR

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0820/05.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Ademir da Guia, que visa denominar "Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado" o espaço livre inominado situado no Bairro de Cidade Jardim.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

No presente caso, conforme informações prestadas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, às fls. 58/9, a praça que se visa denominar já recebeu denominação através do Decreto nº 27.464, de 7 de dezembro de 1988.

Deste modo, somos pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/02/07

Contrário
Contrário

Contrário
Contrário

17 - RELCOM
17- 1110/2007

pl0820-05a

Contrário

Rel

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 15/3/02

SOLANGE ARAÚJO DE SANTOS
R. 101.204
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 15/03/02 às 17:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Vereador Aquelino Gomes

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em: 25/04/02

Paulo
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ é papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 63

Em 30/05/02 MS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0798/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

folha nº - 63 - do
Processo nº 820/05
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 820/05

O presente de projeto de lei nº 820/05, de autoria do nobre Vereador Ademir da Guia, denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado, o espaço livre inominado, situado no bairro de Cidade Jardim.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor visto a biografia do homenageado.

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões Reunidas, em 29.05.07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. *at*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *at*

Publicação da matéria de deliberação
pelo Conselho

Processo nº 61263

Data 30 05 2007

Folha 94 de 22

Conferido pelo Regimento Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-23

São Paulo, 30 05 07

M.T.S.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 31 05 07

Complz

AS 16:00 h

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-0093/07.

13/06/2007

João
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Juntado, conforme solicitação de V. Sa.

13/06/2007

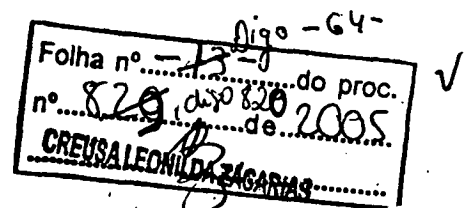
Creusa
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE _____, junt do _____, nesla data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob f. _____ n.º 64
Em 13 06 07

Creusa
CREUSA LEONILDA ZACARIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



11 - REC
11- 0093/2007

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 820/05, de autoria da Vereador Ademir da Guia "DENOMINA PRAÇA BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO O ESPAÇO LIVRE INOMINADO SITUADO NO BAIRRO DE CIDADE JARDIM", e dá outras providências, seja submetido a apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

José Polise Neto
Vereador

16:26 12/06/2007 001781 - Protocolo Legislativo - 559.22

A SGP-23
Em 12/06/07
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 12/06/07
[Assinatura]
AS 18:50 h

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

13/06/07

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 68 a 69
Em 19/12/08
Ass.: [Assinatura]

[Assinatura]
Assistente Parlamentar
RF 100463

[Assinatura]



Passemos ao item seguinte.

- “PL 820/2005, do Vereador ADEMIR DA GUIA (PR). Denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no Bairro de Cidade Jardim. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 820/05. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



Passemos ao item seguinte.

- "PL 820/2005, do Vereador ADEMIR DA GUIA (PR). Denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no Bairro de Cidade Jardim. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 820/05. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 67 ✓
do processo n.º 01- 820 de 20 05 19/12/08 (a) _____

Fra Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2
Sra. Secretária

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 254ª
Sessão Extraordinária, no dia 18 de dezembro do corrente.

19/12/2008

Paula de Almeida Leite
Paula de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23
Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes
à sanção do respectivo Projeto Legislativo

19/12/2008

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

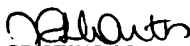
EM 09/01/09

Km
15.18

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

05/01/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

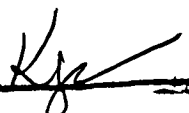
Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

05/01/09


ANDERSON R. CERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUER JUN 2009 5
documento 5 papel de informação
publicado sob folha n.º 682 72
Em 02/02/09


Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>68</u>	do Processo
nº <u>01-820</u>	de <u>2008</u>
<u>Kathy Regina Moraes de Souza</u> Assistente Parlamentar	

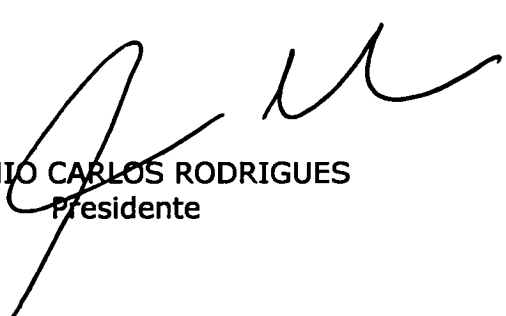
São Paulo, 08 de janeiro de 2009.

23-OF-SGP23
23-00095/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 18 de dezembro de 2008, relativa ao Projeto de Lei nº 820/05, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 69 do Processo
nº 01-820 de 2005
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 820/05). (Ver. Ademir da Guia - PR). Denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre sem denominação, na Rua das Açucenas, localizado no Distrito de Cidade Jardim. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROZÉRIO DE SOUZA**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 05 de janeiro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 40 do Processo
nº 01-872 de 2005
Kathy Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

LEI Nº

DE

DE

DE 2009

Denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de dezembro de 2008, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre sem denominação, na Rua das Açucenas, localizado no Distrito de Cidade Jardim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

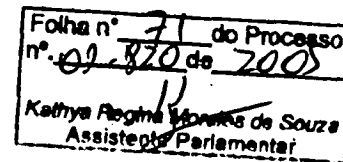
Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2009.

O Presidente,

JCSS/ars



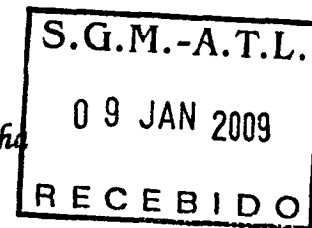
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 08 de janeiro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 95, de 08/01/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 820/05, de autoria do Vereador Ademir da Guia .


Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.462.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 72 ✓
do processo nº 01.920.1.2005 02.02.09 (a) Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

À

SGP - 22

Sr. Supervisor,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de
VETO TOTAL.

Em, 02/02/2009.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

24.00.00
02.02.09

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 73 au 75
Em 06 / 02 / 2009
Ass: _____

Ad
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 73 do proc.
Nº 01-820 de 2005
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

São Paulo, 30 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 25/09

Ref.: Ofício SGP-23 nº 00095/2009

LIDO HOJE 03 FEV 2009

AS COMISSÕES DE:

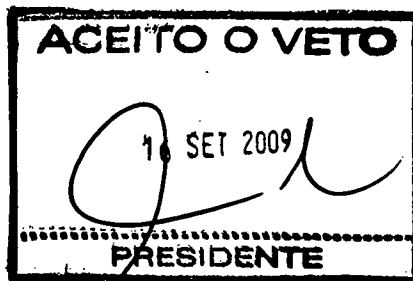
Cont, Just e Leg. Participativa

Senhor-Presidente

[Signature]

SINTE

15 - DOCREC
15 - 0098/2009



J.M.S.P. - SGP 2

-30-Jan-2009-17:43-012606

Por meio do ofício acima referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica do Projeto de Lei nº 820/05, de autoria do Vereador Ademir da Guia, aprovado por essa Egrégia Câmara na sessão de 18 de dezembro de 2008, que objetiva denominar Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim.

Entretanto, embora reconhecendo o mérito da iniciativa, o fato é que não se encontram presentes as condições necessárias à sua conversão em lei, dada a sua desconformidade com as normas em vigor, impondo-se o veto integral com fundamento no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Com efeito, apesar de a propositura ser extremamente vaga quanto à indicação do logradouro público que pretende denominar, referindo-se apenas ao "espaço livre sem denominação, na Rua das Açucenas, localizado no Distrito de Cidade Jardim", não foi difícil para as áreas técnicas competentes do Executivo constatar que, diante da inexistência de qualquer outro na região apontada, o logradouro público contemplado na mensagem aprovada corresponde, em verdade, àquele localizado entre a Rua das Açucenas e a Rua das Jabuticabeiras, Setor 084 – Quadras 057 e 058, bairro de Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

Ocorre que referido logradouro público já se encontra oficialmente denominado como Praça José Olavo Humel Diniz, Código CADLOG 44.166-0, nos termos do Decreto nº 27.464, de 7 de dezembro de 1988, circunstância que coloca o projeto de lei em desacordo com as normas estampadas no Capítulo III da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.



Segundo o disposto no artigo 5º do diploma legal em referência, é vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, exceto nas seguintes situações: I – na hipótese de denominações homônimas, II – não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação ou III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

Dessa forma, não se enquadrando a atual denominação do logradouro em referência, ou seja, Praça José Olavo Humel Diniz, em qualquer das três exceções acima mencionadas, incide, na espécie, o mandamento inscrito no “caput” do artigo 5º da aludida Lei n 14.454/07, que, como regra geral, veda a alteração da denominação de vias e logradouros públicos.

Nessas condições, evidenciada a motivação que me conduz a vetar na íntegra a mensagem aprovada, devolvo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSIM/bam
VT 820-05



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 75 -

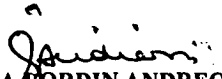
do processo n.º 01-820 de 2005-06/02/2009 (a) ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa:

Para emissão de Parecer sobre o Veto Total apostado pelo Executivo à matéria
objeto do presente projeto.

06/02/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 10/02/09 às 12h
 RF 11120

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 10/02/09 AS 16:20 h
 POR Lina
 SAÍDA: 13/02 AS 13 h00 ASS: [Assinatura]

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Agualdo Timoteo
 Para receber
 da Comissão de Constituição e Justiça e
 Legislação Participativa
 Em 19/02/2009
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

A SGP- 21, à face do
 prazo previsto no art.
 363 do R.I.
 São Paulo, 06/08/09
 SOLANGE RAUZELOS DOS SANTOS
 R.F. 1821
 Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha
 de informação rubricados sob
 nº 76 e 77
 Em 18/09/09
 Ass: [Assinatura]
 Assistente Parlamentar
 RF 100453

RECEBIDO SGP-21
 Em 06/08/09
 às 12:03 horas
 Carla M. [Assinatura]
 Assistente Parlamentar
 RF: 100742



Passemos ao item seguinte.

- "Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 820 /2005, do Vereador ADEMIR DA GUIA (PR). Denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no Bairro de Cidade Jardim. (DOCREC - 98/09). REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto total ao PL 820/05. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada a manutenção. Arquive-se o projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 77 ✓
do processo n.º 01-820 de 20 05 18 / 09 / 09 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O veto total, aposto à Lei objeto do presente Projeto de Lei foi mantido na 52ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de setembro do corrente.

18/09/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

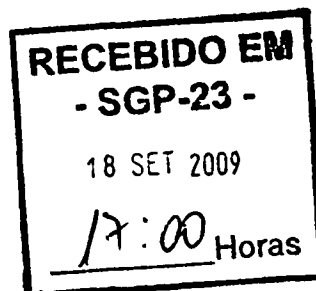
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do Veto Total.

18/09/2009

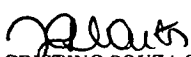
Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do veto total.

16.09.09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

16.09.09


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Segue <u>111</u> juntado <u>S</u> nesta data
documento <u>S</u> e papel de
informação
rubricada <u>S</u> sob folhas <u>nº 7 Pa 80</u>
Em <u>22/09/2009</u>


Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

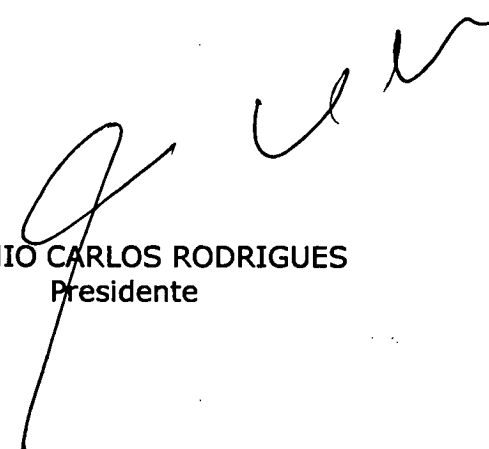
São Paulo, 17 de setembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03054/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 16 de setembro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça Brigadeiro Djalma Floriano Machado o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim, veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 25, de 30 de janeiro de 2009, referente ao PL nº 820/05, de autoria do Ver. Ademir da Guia.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/ars



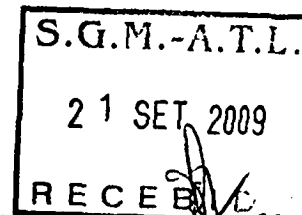
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

510
4881117
Folha nº 79 do processo
nº 01-820 de 2005

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

São Paulo, 17 de setembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3054, de
17/09/09, comunicando ao Senhor Prefeito a manutenção do veto total aposto
pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 820/05, de autoria do Vereador
Ademir da Guia.



Marlene Góes Gonçalves Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGP/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 80 ✓

do processo nº 01-0820 / 2005

22 / 09 / 2009

(a).....

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

22/09/2009

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº..... 81 23./09./09
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 81
do processo 01-820 de 2005 23/09/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 81 fls.
Arquivado em 23/09/2009
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215